



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região Leste – 3
ESCOLA ESTADUAL PROFª ERNESTINA DEL BUONO TRAMA
Rua: Feliciano de Mendonça, 418 - Guaianases - São Paulo - Cep 08460-365
E-mail: e037084a@educacao.sp.gov.br
Telefone / WhatsApp: 2557-9399



EDITAL 05 / 2025

CRENCIAMENTO – PROJETO ENSINO COLABORATIVO 2025

A Direção da E.E. ERNESTINA DEL BUONO TRAMA PROFª, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com o DECRETO N° 67.635, DE 6 DE ABRIL DE 2023, Resolução SEDUC-21, de 21/06/2023, COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEL/DEMOCAP E CGRH-2023 - N° 286 São Paulo, 11 de dezembro de 2023 e Resolução Seduc 95/2024 CONVOCA os docentes inscritos e classificados no Processo de Atribuição de Classes/Aulas -2025-(VUNESP), para sessão de atribuição do Projeto, a ser realizada nesta Unidade Escolar, conforme cronograma abaixo:

1. DA VAGA: 01 vaga de 40h.

2. DO HORÁRIO DE TRABALHO: das 08h às 17h.

3. DO PERFIL E REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO:

3.1 O Professor Especializado deverá apresentar as respectivas habilitações/qualificações, de acordo com o inciso III, da Parte A, ou inciso I, da Parte B, da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE n° 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC, de 29-10-2021, ou outra norma que venha substituí-la.;

3.2 De acordo com o Decreto n° 67.635/2023 e a Resolução SEDUC 21/2023 e Resolução Seduc 95/2024, as escolas com matrícula de estudante elegível aos serviços da Educação Especial contarão com, ao menos um e no máximo três, Professores Especializados do Projeto Ensino Colaborativo, que deverá apoiar os professores regentes, bem como a equipe gestora e funcionários da unidade escolar.

3.3 Ser proativo, ter comunicação clara e objetiva, trabalhar em equipe.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

4.1 Nome completo; RG; CPF; Telefone de contato (WhatsApp); Formações; Descrição sucinta sobre sua trajetória na educação, bem como suas experiências profissionais; Proposta de trabalho que vise estratégias, monitoria, desenvolvimento, qualidade e equidade.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DA PROPOSTA:

a) O período de inscrição para entrega das propostas será de 11/09/2025 a 17/09/2025, ou até que a vaga seja preenchida;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região Leste – 3

ESCOLA ESTADUAL PROFª ERNESTINA DEL BUONO TRAMA

Rua: Feliciano de Mendonça, 418 - Guaianases - São Paulo - Cep 08460-365

E-mail: e037084a@educacao.sp.gov.br

Telefone / WhatsApp: 2557-9399



b) Entregar presencialmente na unidade escolar das 08h às 17h aos cuidados da Direção ou por e-mail e037084a@educacao.sp.gov.br > ASSUNTO: Proposta para Ensino Colaborativo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Na carga horária do ensino colaborativo já estão incluídas as aulas de ATPC, APD. O docente, com atribuição nos termos deste edital, não poderá ser substituído e terá cessada sua respectiva carga horária de projeto, nas seguintes situações:

I - A seu pedido, mediante solicitação por escrito;

II - A critério da administração, em decorrência de:

a) não corresponder às atribuições relativas ao projeto ou obter resultado insatisfatório na avaliação de desempenho;

b) entrar em afastamento, a qualquer título exceto licença-gestante e adoção, por período superior a 15 (quinze) dias, interpolados ou não, no ano civil;

c) a unidade escolar deixar de comportar o projeto;

d) descumprimento de normas legais;

e) não atendimento de convocações para realização de atividades de formação continuada e de qualificação profissional propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

São Paulo, 10 de setembro de 2025

Carla R. de Oliveira
Diretora Escolar
RG 43.589.764-0